

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS
 RUA GUILHERME SCHELL, 3950 CANOAS
 CANOAS - RIO GRANDE DO SUL CEP: 92200630
 TELEFONE: FAX:
 CNPJ:

Data Impressão: 20/08/2020

Status: APROVADO

FORNECEDOR LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS CNPJ: 08014804000151 AL MAMORE, 503. SAO PAULO TEL.: (11) 4193-8007 FAX:		LOCAL DE ENTREGA SEGUNDO EDITAL DE LICITAÇÃO			EMPENHO DE DESPESA IDENTIFICADOR 20E0797 v. 1 NE 2020NE800678 DATA NE 20/08/2020						
DADOS BANCÁRIOS FORNECEDOR Bco: Ag: Conta:		TERMO PAGAMENTO DENTRO DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA FATURA ORIGINAL DO BEM									
ITEM	REQUISIÇÃO	SUB	PAM/S	DESCRIÇÃO	DPE	PROC LIC	EMISSÃO	QUANT	UNID	PRC UNITARIO	PRC TOTAL
1	HPN225008AU	08	0239/SSO/2020	MANEQUINS DE RCP (DORSO)- PERMITE AVALIAR A QUALIDADE DAS CO SÓES (VELOCIDADE E PROFUNDIDADE); - CLIQUE DE COMPRESSÃO INDI A PROFUNDIDADE CORRETA; - ATENDENDO AS NOVAS DIRETRIZES AHA INDICA AS COMPRESSÕES CORRETAS, ENTRE 100 E 120 POR MINUTO, ATRAVÉS DAS LUZES INDICADORAS VISUAIS; - INCLINAÇÃO DA CABEÇA ELEVAÇÃO DO QUEIXO; - ELEVAÇÃO DO TÓRAX; - BOLSA DE TRANSPORTE - HPN190001AU - Ref a REQ:HPN225008AU	19/09/2020	P200032	15/05/2020	8,00000000	UN	1250,0000	10.000,0000
PAG: 67278.032739/2020-53 Contrato: I/L: C20078				É MANDATÓRIO EMITIR NOTA FISCAL EXCLUSIVA PARA ESTE IDENTIFICADOR, FAZENDO REFERÊNCIA À(S) REQUISIÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE (S)				TOTAL NE:		10.000,0000	
LIC: Pregão 00031/2020		UG Cred 120077 CODEMP: G513\$						TOTAL FINAL OC:		10.000,0000	
PTRES: 186121 FONTE: 0300000000		PI: OE010000000 ND: 449052		NE: 2020NE800678 Emp Desp 20/08/2020 VL: 10.000,00		Valor Final OC: 10.000,0000					
OBS: REF. 2020NE800678. SETOR: UTI. SC: 11.42.00. APLICAÇÃO: PACIENTES DA UTI COVID-19. TIPO: GLOBAL. CONTATO: TEN AYRES 3462-1312.											

Documento assinado eletronicamente em 20/08/2020 17:05 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten CAMILA GOMES ROMANHOL ALVIM

Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 31/08/2020 17:59 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Cabo ANDRÉ LUIS RODRIGUÊS DOS SANTOS

Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 31/08/2020 19:18 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel WILLIAM DO CARMO LANNA

Ordenador de Despesas